



Comprovante de Publicação

Nº: 9803	Identificação: 916/2012
Data/Hora Veiculação: 22/03/2012 16:38	Data Publicação : 23/03/2012
Ato: DECRETO Nº 24.999/2012	
Assunto: REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR	
Tipo: Decreto	
Órgão 1: Prefeitura do Município	
Ementa: Fica reenquadrado, a partir de 01 de fevereiro de 2012, o servidor RAFAEL CRUZ VIEIRA, RG Nº 10.270.047-3/PR, matrícula nº 10856, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, do cargo em comissão de Assessor Especial V, simbologia CC6, para o cargo em comissão de Assessor Especial VI, simbologia CC7.	

Completo

DECRETO Nº 24.999/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes e atendendo ao Ofício nº 066/2012 ? Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, DECRETA Art. 1º - Fica reenquadrado, a partir de 01 de fevereiro de 2012, o servidor RAFAEL CRUZ VIEIRA, RG Nº 10.270.047-3/PR, matrícula nº 10856, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, do cargo em comissão de Assessor Especial V, simbologia CC6, para o cargo em comissão de Assessor Especial VI, simbologia CC7. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 24.912/2012. Prefeitura do Município de Araucária, 24 de fevereiro de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.03.22 14:12:13 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj